



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## RESOLUÇÃO Nº 10/2024

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO EDUCACIONAL  
À DANIELA VIEIRA GURGEL.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal e art. 180 da Constituição Estadual, e com base no Parecer Prévio sobre as contas e documentos produzidos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, como relatórios, pareceres, despachos, Ementa e Acórdãos, relativos às contas do exercício de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Educacional à Daniela Vieira Gurgel, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
PRESIDENTE

**ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO

Publicado em: 12 / 08 / 2024

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2021

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO